LEI N.º 3304-A

Denomina João Carlos Pereira da Silva a Praça Símbolo 257, no Humaitá.
Proc. n.º 1092/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada João Carlos Pereira da Silva a Praça Símbolo 257, que confronta com as Ruas Benigno Sobral, Símbolo 245, Rua Olivério Pierotti, Símbolo 255, Rua Ariovaldo de Oliveira Rosa, Símbolo 266 e Rua 35, Símbolo 261, no Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2015.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de março de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal